



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XV – Edição Nº 1386 – São Rafael/RN – Sexta Feira, 13 de Janeiro de 2023
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01.001/2023-GP

Concede meia (½) diária ao prefeito municipal para fins que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Governo de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 011/2022-GP de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia (½) diária, para o Sr. Reno Marinho de Macedo Souza, Prefeito Municipal, para custear despesas. O Sr. Prefeito Municipal irá participar de uma reunião na Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, neste dia 13 de janeiro de 2023, em Natal/RN;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2023.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. DARLISON GONZAGA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
1º SECRETÁRIO: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2023/2024

PORTARIA Nº 01.009/2023 -CMSR

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de São Rafael, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Darlison Gonzaga de Souza
Cargo: Presidente
Matrícula: 0000159/1
CPF nº: 106.667.824-31

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2023.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.010/2023 -CMSR

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal

Considerando, a Lei nº 8666/93 em seu art. 67, onde orienta que a formalização e execução de contrato de fornecimento de mercadorias ou prestação serviço, deverá ser acompanhada por um representante da administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA para a função de **FISCAL DE CONTRATOS**, para contratos firmados pela Câmara Municipal de São Rafael/RN

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2023.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2023.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.011/2023 -CMSR

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

DARLISON GONZAGA DE SOUZA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, a Sr (a). JOSÉ EDSON DE LIMA MOURA, nomeado por meio da Portaria nº 01.011/2023, Ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, como **GESTOR DE CONTRATOS** firmados pela Câmara Municipal, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções;

Art.2º - O servidor deverá acompanhar a validade dos contratos e fazer os termos de aditivos quando for necessário;

Art.3º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao ora designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como CHEFE DE GABINETE.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 01/01/2023.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2023.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.012/2023 -CMSR

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

DARLISON GONZAGA DE SOUZA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art.1º – DESIGNAR, AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA, , SECRETÁRIA PARLAMENTAR, como Responsável pelo Setor de Compras da Câmara Municipal de São Rafael/RN

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

São Rafael/RN, 12 de janeiro de 2023.

DARLISON GONZAGA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO